



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL PROGRAD N.º. 038/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA n.º 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n.º 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUN n.º. 029/2013](#), a qual estabelece as normas para o preenchimento de vagas ociosas na UNILA;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD n.º. 030/2022](#), o qual abre as inscrições para a reopção de ênfase no curso de Música – Bacharelado ofertado pela UNILA, referente ao Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2022.

**RESOLVE**

Tornar pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, e o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2022 – **MODALIDADE REOPÇÃO DE ÊNFASE** – para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2022, no curso de MÚSICA – BACHARELADO, ofertado pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL**

**1.1** Tendo em vista que houve apenas uma inscrição para o processo seletivo, a qual resultou em deferimento, verifica-se que não há a necessidade de publicação do resultado preliminar e abertura de prazo para recursos, tornando-se o presente edital como edital de homologação das inscrições e de resultado final, dispensando-se assim, as publicações nas datas previstas no cronograma disposto no Anexo I do [Edital PROGRAD n.º. 030/2022](#).

**1.1.1** Tendo em vista o item supracitado, a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2022 – **Modalidade Reopção De Ênfase** – Curso De Música – Bacharelado, encontra-se elencado abaixo:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME COMPLETO	ÊNFASE DE ORIGEM	ÊNFASE DE DESTINO	HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	RESULTADO FINAL
2018101150006557	CRISTIANE TAIS DA SILVA	PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – PIANO	PESQUISA EM MÚSICA	DEFERIDA	APROVADO(A)

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** Tendo em vista que não houve indeferimento de inscrições no presente edital, fica dispensado o prazo para a interposição de recursos, bem como a data de divulgação das análises de recursos, conforme disposto no Anexo I do [Edital PROGRAD n.º. 030/2022](#).



### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
Pró-Reitor de Graduação





---

*Emitido em 06/05/2022*

**EDITAL N° 38/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 06/05/2022 12:17 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: 2195962*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **288b81bef8**